



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, COMPREENDENDO MÁQUINAS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição de material de consumo e material permanente, compreendendo máquinas, ferramentas, utensílios, equipamentos e aparelhos de medição e orientação, faz-se necessária para atender às demandas operacionais, técnicas e administrativas do Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade e das demais Unidades Gestoras do Município, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população das comunidades rurais e da sede do Município.

2.3 Os materiais e equipamentos serão utilizados nas atividades de manutenção, ampliação, monitoramento e operação dos sistemas de abastecimento de água, saneamento ambiental, redes hidráulicas, reservatórios, poços, estações de bombeamento, praças, vias públicas, logradouros e prédios públicos e demais estruturas vinculadas aos serviços municipais.

2.4 Os materiais de consumo destinam-se à reposição contínua em razão do desgaste natural decorrente da utilização diária pelas equipes operacionais e técnicas. Já os materiais permanentes visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior precisão nos serviços executados, aumento da produtividade e redução de custos com manutenção corretiva e substituição emergencial de equipamentos inadequados ou obsoletos.

2.5 A aquisição de máquinas, ferramentas, utensílios e aparelhos de medição e orientação contribuirá diretamente para a execução segura e eficiente das atividades na sede e no campo, permitindo maior controle operacional, agilidade nos atendimentos, prevenção de falhas nos sistemas e melhoria na prestação dos serviços públicos essenciais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE I – FERRAMENTAS – CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALAVANCA DE FERRO 1,20MT P/CONSTRUÇÃO	UND	65	190,51	12.383,15
2	ALICATE UNIVERSAL 8" 8280/200 IOX	UND	45	78,52	3.533,40
3	ALICATE DE BICO 6"	UND	53	24,42	1.294,26
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL N. 6	UND	51	22,60	1.152,60
5	ALICATE DESENCAPADOR	UND	53	199,52	10.574,56
6	ALICATE UNIVERSAL REFORÇADO N. 8	UND	63	21,33	1.343,79
7	ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE, 12 DENTES	UND	130	23,87	3.103,10
8	ARCO DE SERRA FIXO 12	UND	68	31,46	2.139,28
9	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	UND	93	6,75	627,75
10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UND	93	10,15	943,95
11	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	UND	93	32,15	2.989,95
12	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	UND	93	22,02	2.047,86
13	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	UND	93	8,14	757,02
14	BROCA CONCRETO 10,00MM	UND	92	17,70	1.628,40
15	BROCA CONCRETO 6.00 MM	UND	92	12,79	1.176,68
16	BROCA CONCRETO 8,00 MM	UND	102	11,08	1.130,16
17	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO 10.00 MM	UND	102	16,52	1.685,04
18	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO 6.00 MM	UND	102	13,76	1.403,52
19	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO 8,00 MM	UND	62	17,12	1.061,44
20	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	UND	70	23,23	1.626,10



Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural

21	CAVADEIRA ARTICULADA 1,40M. MATERIAL: AÇO CARBONO. DIMENSÕES PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.): 1.410MMX110MMX205MM	UND	86	55,37	4.761,82
22	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA 10 TONELADAS, CINTA DE 9 METROS	UND	59	260,34	15.360,06
23	CHAVE AJUSTÁVEL 10"	UND	35	107,87	3.775,45
24	CHAVE DE FENDA 3/8 X 5	UND	46	22,17	1.019,82
25	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	UND	46	12,08	555,68
26	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	UND	56	11,95	669,20
27	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16 X 5	UND	56	7,11	398,16
28	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4 X 4	UND	56	14,57	815,92
29	CHAVE ESTRELA/PHILIPS 8"	UND	56	12,96	725,76
30	CHAVE GRIFO, COMPRIMENTO DA CHAVE: 14 - COMPOSIÇÃO DE AÇO FORJADO, COMPRIMENTO DE ABERTURA DE 350 MILÍMETROS, IDEAL PARA APERTAR OU AFROUXAR PORCAS, PARAFUSOS E DISPOSITIVOS DIVERSOS, PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS.	UND	38	53,00	2.014,00
31	CHAVE GRIFO, COMPRIMENTO DA CHAVE: 24 - COMPOSIÇÃO DE AÇO FORJADO, COMPRIMENTO DE ABERTURA DE 350 MILÍMETROS, IDEAL PARA APERTAR OU AFROUXAR PORCAS, PARAFUSOS E DISPOSITIVOS DIVERSOS, PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS.	UND	36	100,72	3.625,92
32	CHAVE TESTE 140MM DE 100W À 500W.	UND	48	7,95	381,60
33	CHAVE TESTE DIGITAL	UND	31	10,31	319,61
34	COLHER P/ PEDREIRO Nº 10	UND	71	28,26	2.006,46
35	COLHER P/ PEDREIRO Nº 8	UND	53	25,20	1.335,60
36	CRONOMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM RELÓGIO	UND	10	26,37	263,70
37	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 250 MM X 120 MM	UND	39	28,82	1.123,98
38	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 140 MM X 260 MM	UND	37	25,78	953,86
39	DISCO DE CORTE FINO AÇO E INOX 4X 1/2 X1X22MM	UND	205	1,61	330,05
40	DISCO DIAMANTADO TURBO 110 X 20MM USO GERAL	UND	205	14,08	2.886,40
41	ENXADA 2.5 C/ CABO	UND	86	86,35	7.426,10
42	ESPORA PARA SUBIR EM POSTE PARA ELETRICISTA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO OU LIGA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, HASTE COM REGULAGEM DE DIFERENTES ESTATURAS DE USUÁRIOS, ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120KG	PAR	51	230,47	11.753,97
43	FACÃO EM AÇO CARBONO 16"	UND	65	51,33	3.336,45
44	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 100CM	UND	63	85,87	5.409,81
45	JOGO DE FACA PARA ENSILADEIRA 12	UND	20	1.774,29	35.485,80
46	JOGO DE FACA PARA ENSILADEIRA PICADEIRA JF60 ACOPLADA	UND	20	1.122,38	22.447,60
47	JOGO DE CHAVE COMBINADO (BOCA/ANEL) COM 16 PEÇAS DO N 13 AO N 28 - FORJADO EM AÇO CROMADO	UND	43	473,22	20.348,46
48	JOGO DE SOQUETE 3/4" 19-50MM	UND	33	1.598,08	52.736,64
49	LIMA CHATA 100MM COM CABO DE MADEIRA	UND	36	12,39	446,04
50	LONA BASCULANTE PVC 4M X 5M	UND	53	289,96	15.367,88
51	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ELETRICIDADE DE ALTA TENSÃO	PAR	66	308,00	20.328,00
52	MAÇARICO COM MANGUEIRA E REGISTRO MEDIDA DA MANGUEIRA: 1,80M.	UND	15	56,64	849,60
53	MARRETA 2 KG	UND	55	52,70	2.898,50
54	MARRETA 3KG	UND	46	97,64	4.491,44
55	MARRETA OITAVA COM CABO DE FIBRA	UND	33	97,32	3.211,56
56	MARTELO UNHA 27MM	UND	56	31,51	1.764,56
57	MEDIDOR DE PH DIGITAL	UND	5	302,59	1.512,95
58	MODULO DE ANDAIME TUBULAR 1,00 X 1,50M	UND	92	227,28	20.909,76
59	PÁ DE BICO N3 C/ CABO DE MADEIRA.	UND	108	50,21	5.422,68
60	PÁ QUADRADA N3 C/ CABO DE MADEIRA 71CM.	UND	94	56,49	5.310,06
61	PENEIRA REDONDA AREIA ARO 55 CM PLÁSTICA	UND	34	25,26	858,84
62	PICARETA E CHIBANCA 4 2.0L C/ CABO 90CM	UND	70	126,56	8.859,20



Serviço Autônomo de
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

63	PRUMO DE PAREDE DE METAL 400 G	UND	25	36,54	913,50
64	RASTELO CURVO AÇO REFORÇADO 14 DENTES CABO MADEIRA	UND	134	48,30	6.472,20
65	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE, 250 MM, PARA REBITES	UND	31	49,64	1.538,84
66	REBOLO PARA ESMERIL 6" X 3/4" X 1.1/4"	UND	119	56,47	6.719,93
67	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 02 METROS	UND	34	54,28	1.845,52
68	SERRA MANUAL DE METAL 1218	UND	46	11,46	527,16
69	SERROTE PARA MADEIRA 20" CABO EM MADEIRA	UND	40	35,90	1.436,00
70	SOLDA 3.25	KG	245	24,41	5.980,45
71	SOLDA 60.13	KG	125	27,81	3.476,25
72	SOLDA 70.18	KG	225	30,59	6.882,75
73	TALHADEIRA 14 X 20 X 250MM	UND	36	12,63	454,68
74	TALHADEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADA 200X18MM	UND	34	61,82	2.101,88
75	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MEDIDOR DE TEMPERATURA LASER DIGITAL A DISTÂNCIA, A PILHA, PRECISÃO DE 0° A 560°, RAZÃO DISTANCIA MÍNIMO DE 7M, TEMPO DE RESPOSTA 1 SEGUNDO	UND	5	125,63	628,15
76	TORNO ENCANADOR N° 4	UND	15	353,10	5.296,50
77	TORNO ENCANADOR N° 5	UND	15	247,23	3.708,45
78	TRENA DIGITAL, ALCANCE MÍNIMO DE 20M, MEDIÇÃO ELÉTRICA DE 2X1,5V A PILHA	UND	12	311,70	3.740,40
79	TRENA FIBRA VIDRO 30M COMPACTA	UND	20	45,04	900,80
80	TRENA FIBRA VIDRO 50M COMPACTA	UND	31	113,26	3.511,06
81	TRENA FITA AÇO 5 METROS.	UND	25	22,90	572,50
82	TRENA FITA AÇO 8 METROS.	UND	31	44,79	1.388,49
83	TURQUÊS 8"	UND	41	32,08	1.315,28
84	TURQUÊS 15"	UND	15	424,89	6.373,35
VALOR TOTAL DO LOTE					412.885,10

LOTE II – FERRAMENTAS - PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BOMBA SUBMERSA 0,5CV/2W, MONOFÁSICO - 220V, ESTÁGIOS 18, DIÂMETRO 3", VAZÃO 3,4 M³/H, QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 0,5 CV MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UND	24	558,41	13.401,84
2	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 3" COM CONTROL BOX 3 FIOS, NUMERO DE ESTAGIO 25, TENSÃO 220V, MONOFÁSICO, REATOR FLUVORADIAL, VAZÃO 0,2 A 3,2 M³/H ALTURA MONOMÉTRICA 4A 145MCA, COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO 2M	UND	36	945,48	34.037,28
3	BOMBA SUBMERSA 1CV - 0,75KW, MONOFÁSICO - 220V, ESTÁGIOS 18, DIÂMETRO 3", VAZÃO 3,4 M³/H, QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1CV MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UND	49	761,77	37.326,73
4	BOMBA SUBMERSA 2,0CV - 0,75KW, MONOFÁSICO - 220V, ESTÁGIOS 18, DIÂMETRO 3", VAZÃO 3,4 M³/H, QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1CV MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UND	36	1.462,23	52.640,28
5	BOMBA SUBMERSA 950W 220V- IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA DE POÇOS, RIOS E CISTERNAS, CAPAZ DE ATINGIR GRANDES ELEVAÇÕES COM BAIXA POTÊNCIA. CATEGORIA BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA, APLICAÇÕES: CISTERNAS, POÇOS E RIOS. ELEVAÇÕES 0 A 65 METROS (MCA). POTÊNCIAS (WATT) 450 WATTS. DIÂMETROS DE SAÍDA (POL) 1 POL. DIÂMETROS DE SUÇÃO (POL) 1 POL. FREQUÊNCIAS (HZ) 60 HZ.	UND	24	334,59	8.030,16
6	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA EM AÇO, CHAPA 18 COM SOLDA CONTÍNUA E RESISTENTE (MIG) COM CAPACIDADE DE 60 LITROS DE MATERIAL LÍQUIDO E 75 LITROS A SECO, VARAL ERGONÔMICO COM PUNHO PLÁSTICO CONFERINDO MAIS CONFORTO E SEGURANÇA AO OPERADOR, PÉS EM BARRA CHATA COM TRAVESSA SOLDADA, PEÇAS DE AÇO GALVANIZADO CONFORMADO E VARAL E RODA	UND	44	369,75	16.269,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

	PINTADOS EM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ NA CINZA, PINTURA COR ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA				
7	CONTADOR TRIPOLAR, 9A, 110/220V 2.2KW IEC 60947-4-1 ABNT NBR IEC 60947 CERTIFICAÇÃO INMETRO	UND	17	94,67	1.609,39
8	ESCADA ALUMÍNIO 08 DEGRAUS APROXIMADAMENTE 41 X 6,5 X 237,5 (CM) - L X C X H. PESO SUPOSTADO: 150 KG (CARGA TOTAL)	UND	20	343,22	6.864,40
9	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO CAVALETE 12 DEGRAUS 3,5 M SUPORTA PESO MÁXIMO DE 150KG	UND	4	412,32	1.649,28
10	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO COM 27 DEGRAUS PARA 8,4 METROS, TRAVA DE SEGURANÇA INTEGRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO	UND	2	1.463,67	2.927,34
11	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9002 DE 4 1/2" 700W 220V (PEQUENA)	UND	17	332,98	5.660,66
12	FURADEIRA DE IMPACTO 650W COM MALETA PLÁSTICA	UND	12	208,74	2.504,88
13	FURADEIRA DE IMPACTO VEL. VARIÁVEL E REVERSÍVEL 1/2 POL. 750W COM MALETA	UND	11	462,29	5.085,19
14	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 10KVA MONOFÁSICO 110V/220V	UND	18	5.163,88	92.949,84
15	GRAXEIRO MÓVEL PARA GRAXA 859 20KG	UND	10	1.560,08	15.600,80
16	LIXADEIRA ANGULAR 7" 2200 WATTS, ROTAÇÃO 6600ROM	UND	14	809,05	11.326,70
17	MAQUINA P/CORTAR ASFALTO, CONC/PISO 5,9HP GÁS. 4T	UND	4	7.993,93	31.975,72
18	MARTELO DEMOLIDOR ENCAIXE HEXAGONAL 1.1/8 POL 62L 30KG 2100W 220V	UND	5	10.571,71	52.858,55
19	MEDIDOR DE NÍVEL POÇO ARTESIANO 200M COM ALARME SONORO	UND	11	4.084,72	44.931,92
20	MOTOR BOMBA 2 AUTOESCOVANTE A GASOLINA, ALTA VAZÃO 7HP 212CC	UND	4	1.105,68	4.422,72
21	MOTO BOMBA, POTÊNCIA: 5CV, PROTEÇÃO: IP55, ROTAÇÃO MOTOR: 3500 RPM, DIÂMETRO ROTOR: 155MM (FERRO FUNDIDO), VEDAÇÃO: SELO MECÂNICO, VAZÃO MÁXIMA: 45 M³/H - 12 M.C.A, VAZÃO MÍNIMA: 16 M³/H - 40 M.C.A, TRIFÁSICA 220/380/440V, BOCAL SUCÇÃO E RECALQUE: 2" X 1 1/2", GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PARA A BOMBA.	UND	4	4.390,40	17.561,60
22	MOTOSSERRA USO PROFISSIONAL OU SEMIPROFISSIONAL, 2 TEMPOS, CILINDRADA MÍNIMA DE 45CC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 HP	UND	9	895,79	8.062,11
23	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA COM BATERIA, CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, PFV 012 12 V	UND	14	474,74	6.646,36
24	PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA A GASOLINA 196CC	UND	4	3.674,94	14.699,76
25	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA 2T 52CC 2.5HP, COM PROTETOR DE SEGURANÇA, O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TEM UMA CAPACIDADE DE 1200 ML, SISTEMAS DE CORTE: LÂMINA E CARRETEL DE NYLON, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CARRETEL DE NYLON, KYT DE CHAVES, LÂMINA, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E CINTO DE SUSTENTAÇÃO.	UND	40	1.298,39	51.935,60
26	RODA DE MEDIÇÃO COM LIMITE DE CONTAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 999 METROS	UND	5	839,89	4.199,45
27	SERRA DE MÁRMORE 1200W	UND	5	484,10	2.420,50
28	SERRA MÁRMORE DE 1500W KIT REFRIGERAÇÃO, 127V/220V, PROFUNDIDADE DE CORTE AJUSTÁVEL, DIÂMETRO 110MM A 125MM	UND	5	514,93	2.574,65
29	LAVADOR DE ALTA PRESSÃO 1400W	UND	4	393,76	1.575,04
	VALOR TOTAL DO LOTE				551.747,75
	VALOR GLOBAL DOS LOTES				964.632,85

3.1 A definição dos quantitativos fundamenta-se no levantamento das necessidades realizado pelas Unidades Administrativas participantes do processo, considerando as demandas específicas de cada órgão. Os quantitativos estimados foram estabelecidos com base no histórico de consumo, no planejamento

administrativo e na previsão das necessidades institucionais, visando assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade que regem as contratações públicas.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de **R\$ 964.632,85 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.1.2 O valor foi obtido através de pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras do Município de Tauá.

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.

7.2. Órgão Participantes:

- Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Secretaria de Esportes;
- Secretaria da Educação;
- Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A contratação contempla o fornecimento de ferramentas, máquinas, utensílios, aparelhos de medição e orientação, bem como demais insumos necessários para execução das atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, operação e conservação de espaços, logradouros, vias e prédios públicos, assim como sistemas de abastecimento de água e estruturas vinculadas as Unidades Gestoras do Município.

8.2. Os materiais permanentes permitirão estruturar adequadamente as equipes de trabalho, oferecendo melhores condições para realização dos serviços, diagnóstico técnico, acompanhamento operacional e execução de variados reparos. Já os materiais de consumo garantirão suporte contínuo às atividades rotineiras, evitando interrupções decorrentes da ausência de insumos essenciais.



8.3. A solução também busca proporcionar maior precisão e confiabilidade nos serviços executados, por meio da utilização de aparelhos de medição e orientação que auxiliem no controle operacional, na identificação de falhas, no monitoramento e na tomada de decisões técnicas.

8.4. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria/Órgão Contratante, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria/Órgão Contratante, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue/executado no endereço do Almoxarifado Central do Município, na Av Chermont Alves de Oliveira, nº 737 José Ozimo, na sede urbana do município de Tauá, de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 27 de julho de 2026.


Miqueias Vieira da Silva

Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural (Órgão Gerenciador) e da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (Órgão Participante)


Antônia Marcileide de Castro
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos (Órgão Participante)


Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Órgão Participante)


Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas (Órgão Participante)


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Participante)


Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes (Órgão Participante)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

DIVISÃO DE ITENS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, COMPREENDENDO MÁQUINAS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE I – FERRAMENTAS – CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SESAR	SEURB	SEDERHI	SEINFRA	SESPORTES	SME	SEGOP	QUANT.
1	ALAVANCA DE FERRO 1,20MT P/CONSTRUÇÃO	UND	5	25	20	4	6	1	4	65
2	ALICATE UNIVERSAL 8" 8280/200 IOX	UND	5	5	20	6		5	4	45
3	ALICATE DE BICO 6"	UND	5	15	20	6		5	2	53
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL N. 6	UND	5	15	20	6		5		51
5	ALICATE DESENCAPADOR	UND	5	15	20	6		5	2	53
6	ALICATE UNIVERSAL REFORÇADO N. 8	UND	5	15	20	6	10	5	2	63
7	ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE, 12 DENTES	UND	10	10	100			10		130
8	ARCO DE SERRA FIXO 12	UND	10	25	20		6	5	2	68
9	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	UND	20	20	20			25	8	93
10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UND	20	20	20			25	8	93
11	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	UND	20	20	20			25	8	93
12	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	UND	20	20	20			25	8	93
13	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	UND	20	20	20			25	8	93
14	BROCA CONCRETO 10,00MM	UND	20	20	10			40	2	92
15	BROCA CONCRETO 6,00 MM	UND	20	20	10			40	2	92
16	BROCA CONCRETO 8,00 MM	UND	20	30	10			40	2	102
17	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO 10,00 MM	UND	20	30	10			40	2	102
18	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO 6,00 MM	UND	20	30	10			40	2	102
19	BROCA PARA FURADEIRA DE IMPACTO 8,00 MM	UND	20	30	10				2	62
20	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	UND	15	30				25		70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

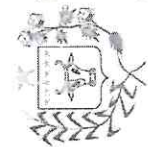
	UND	10	20	50		4	2		86
21	UND	5	10	40					59
22	UND	5	10	5	8	2	5		35
23	UND	5	10	5	8		10	8	46
24	UND	5	10	5	8		10	8	46
25	UND	10	15	5	8		10	8	56
26	UND	10	15	5	8		10	8	56
27	UND	10	15	5	8		10	8	56
28	UND	10	15	5	8		10	8	56
29	UND	10	15	5	8		10	8	56
30	UND	5	10	10	5	2	2	4	38
31	UND	5	10	10	5	2	2	2	36
32	UND	10	15	5	4		10	4	48
33	UND	5	5	5	4		10	2	31
34	UND	10	25	10		8	12	6	71
35	UND	10	20	10		8	5		53
36	UND	5	5						10
37	UND	5	10	10			12	2	39
38	UND	5	10	10			10	2	37
39	UND	50	50	10		40	50	5	205
40	UND	50	50	50			50	5	205
41	UND	10	40	20	2	8	2	4	86
42	PAR	10	20	6	2	4	5	4	51
43	UND	10	25	20	3	4	1	2	65
44	UND	10	25	20		4	4		63
45	UND			20					20
46	UND			20					20
47	UND	5	10	20	2	2	2	2	43
48	UND	5	5	20	2		1		33



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL



49	LIMA CHATA 100MM COM CABO DE MADEIRA	UND	5	10	20				1	36
50	LONA BASCULANTE PVC 4M X 5M	UND	5	5	30	8	4	1	1	53
51	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ELETRICIDADE DE ALTA TENSÃO	PAR	5	15	30	6	4	2	4	66
52	MAÇARICO COM MANGUEIRA E REGISTRO MEDIDA DA MANGUEIRA: 1,80M.	UND	3	5	5			2	2	15
53	MARRETA 2 KG	UND	5	20	20	3	4	1	2	55
54	MARRETA 3KG	UND	5	15	20	3		1	2	46
55	MARRETA OITAVA COM CABO DE FIBRA	UND	5	15	5	3	4	1	1	33
56	MARTELO UNHA 27MM	UND	5	15	20		4	10	2	56
57	MEDIDOR DE PH DIGITAL	UND	5							5
58	MODULO DE ANDAIME TUBULAR 1,00 X 1,50M	UND	10	50			24	8		92
59	PÁ DE BICO N3 C/ CABO DE MADEIRA.	UND	10	30	50		8	6	4	108
60	PÁ QUADRADA N3 C/ CABO DE MADEIRA 71CM.	UND	20	30	30		8	6		94
61	PENEIRA REDONDA AREIA ARO 55 CM PLÁSTICA	UND	5	15	5			5	4	34
62	PICARETA E CHIBANCA 4 2.0L C/ CABO 90CM	UND	7	30	20		8	5		70
63	PRUMO DE PAREDE DE METAL 400 G	UND	5	10	5			5		25
64	RASTELO CURVO AÇO REFORÇADO 14 DENTES CABO MADEIRA	UND	7	20	100			5	2	134
65	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE, 250 MM, PARA REBITES	UND	5	10	10			4	2	31
66	REBOLO PARA ESMERIL 6" X 3/4" X 1.1/4"	UND	7	12	100					119
67	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 02 METROS	UND	10	20			2	2		34
68	SERRA MANUAL DE METAL 1218	UND	7	15	20				4	46
69	SERROTE PARA MADEIRA 20" CABO EM MADEIRA	UND	7	10	20			3		40
70	SOLDA 3.25	KG	10	5	100	100	20	10		245
71	SOLDA 60.13	KG	10	5		100		10		125
72	SOLDA 70.18	KG	10	5	100	100		10		225
73	TALHADEIRA 14 X 20 X 250MM	UND	7	12	10			5	2	36
74	TALHADEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADA 200X18MM	UND	7	12	10			5		34
75	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MEDIDOR DE TEMPERATURA LASER DIGITAL A DISTÂNCIA, A PILHA, PRECISÃO DE 0° A 560°, RAZÃO DISTANCIA MÍNIMO DE 7M, TEMPO DE RESPOSTA 1 SEGUNDO	UND	5							5
76	TORNO ENCANADOR N° 4	UND	5		10					15
77	TORNO ENCANADOR N° 5	UND	5		10					15
78	TRENA DIGITAL, ALCANCE MÍNIMO DE 20M, MEDIÇÃO ELÉTRICA DE 2X1,5V A PILHA	UND			10				2	12
79	TRENA FIBRA VIDRO 30M COMPACTA	UND			10	5		5		20
80	TRENA FIBRA VIDRO 50M COMPACTA	UND	3	3	20	5				31
81	TRENA FITA AÇO 5 METROS.	UND	3	10	5	5		2		25
82	TRENA FITA AÇO 8 METROS.	UND	2	5	5	5	4	10		31
83	TURQUÊS 8"	UND	10	15			4	10	2	41
84	TURQUÊS 15"	UND			15					15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE II – FERRAMENTAS - PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEAR	SEURB	SEDERHI	SEINFRA	SESPORTES	SME	SEGOP	QUANT.
1	BOMBA SUBMERSA 0,5CV/2W, MONOFÁSICO - 220V, ESTÁGIOS 18, DIÂMETRO 3", VAZÃO 3,4 M³/H, QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 0,5 CV MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UND	10	2				10	2	24
2	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 3" COM CONTROL BOX 3 FIOS, NÚMERO DE ESTÁGIO 25, TENSÃO 220V, MONOFÁSICO, REATOR FLUORADIAL, VAZÃO 0,2 A 3,2 M³/H ALTURA MONOMÉTRICA 4A 145MCA, COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO 2M	UND	15	2	10		2	5	2	36
3	BOMBA SUBMERSA 1CV - 0,75KW, MONOFÁSICO - 220V, ESTÁGIOS 18, DIÂMETRO 3", VAZÃO 3,4 M³/H, QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1CV MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UND	15	2	10			20	2	49
4	BOMBA SUBMERSA 2,0CV - 0,75KW, MONOFÁSICO - 220V, ESTÁGIOS 18, DIÂMETRO 3", VAZÃO 3,4 M³/H, QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1CV MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UND	15	2	10		2	5	2	36
5	BOMBA SUBMERSA 950W 220V- IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA DE POÇOS, RIOS E CISTERNAS, CAPAZ DE Atingir GRANDES ELEVAÇÕES COM BAIXA POTÊNCIA. CATEGORIA BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA, APLICAÇÕES: CISTERNAS, POÇOS E RIOS. ELEVAÇÕES 0 A 65 METROS (MCA). POTÊNCIAS (WATT) 450 WATTS. DIÂMETROS DE SAÍDA (POL) 1 POL. DIÂMETROS DE SUÇÃO (POL) 1 POL. FREQUÊNCIAS (HZ) 60 HZ.	UND	10	2	10				2	24
6	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA EM AÇO, CHAPA 18 COM SOLDA CONTÍNUA E RESISTENTE (MIG) COM CAPACIDADE DE 60 LITROS DE MATERIAL LÍQUIDO E 75 LITROS A SECO, VARAL ERGONOMICO COM PUNHO PLÁSTICO CONFERINDO MAIS CONFORTO E SEGURANÇA AO OPERADOR, PÉS EM BARRA CHATA COM TRAVESSA SOLDADA, PEÇAS DE AÇO GALVANIZADO CONFORMADO E VARAL E RODA PINTADOS EM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ NA CINZA, PINTURA COR ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA	UND	7	15	10		5	5	2	44
7	CONTADOR TRIPOLAR, 9A, 110/220V 2,2KW IEC 60947-4-1 ABNT NBR IEC 60947 CERTIFICAÇÃO INMETRO	UND	5	12						17
8	ESCALA ALUMÍNIO 08 DEGRAUS APROXIMADAMENTE 41 X 6,5 X 237,5 (CM) - L X C X H. PESO SUPORTADO: 150 KG (CARGA TOTAL)	UND	2	3	5		4	2	4	20
9	ESCALA ARTICULADA DE ALUMÍNIO CAVALETE 12 DEGRAUS 3,5 M SUPORTA PESO MÁXIMO DE 150KG	UND					4			4
10	ESCALA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO COM 27 DEGRAUS PARA 8,4 METROS, TRAVA DE SEGURANÇA INTEGRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO	UND					2			2
11	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9002 DE 4 1/2" 700W 220V (PEQUENA)	UND	3	5	5		2	2		17
12	FURADEIRA DE IMPACTO 650W COM MALETA PLÁSTICA	UND	2	3	2		2	1	2	12
13	FURADEIRA DE IMPACTO VEL. VARIÁVEL E REVERSÍVEL 1/2 POL. 750W COM MALETA	UND	2	3	1		2	1	2	11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL

14	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 10KVA MONOFÁSICO 110V/220V	UND	5	1	10				2	18
15	GRAXEIRO MÓVEL PARA GRAXA 859 20KG	UND			10					10
16	LIXADEIRA ANGULAR 7" 2200 WATTS, ROTAÇÃO 6600ROM	UND	3	2	5			2	2	14
17	MAQUINA P/CORTAR ASFALTO, CONC/PISO 5,9HP GÁS. 4T	UND	2	2						4
18	MARTELO DEMOLIDOR ENCAIXE HEXAGONAL 1.1/8 POL 62L 30KG 2100W 220V	UND	2	2	1					5
19	MEDIDOR DE NIVEL POÇO ARTESIANO 200M COM ALARME SONORO	UND	5	1	5					11
20	MOTOR BOMBA 2 AUTOESCOVANTE A GASOLINA, ALTA VAZÃO 7HP 212CC	UND			4					4
21	MOTO BOMBA, POTÊNCIA: 5CV, PROTEÇÃO: IP55, ROTAÇÃO MOTOR: 3500 RPM, DIÂMETRO ROTOR: 155MM (FERRO FUNDIDO), VEDAÇÃO: SELO MECÂNICO, VAZÃO MÁXIMA: 45 M³/H - 12 M.C.A, VAZÃO MÍNIMA: 16 M³/H - 40 M.C.A, TRIFÁSICA 220/380/440V, BOCAL SUÇÃO E RECALQUE: 2" X 1 1/2", GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PARA A BOMBA.	UND				4				4
22	MOTOSERRA USO PROFISSIONAL OU SEMIPROFISSIONAL, 2 TEMPOS, CILINDRADA MÍNIMA DE 45CC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 HP	UND	2	2	5					9
23	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA COM BATERIA, CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, PFV 012 12 V	UND	3	3	5			1	2	14
24	PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA A GASOLINA 196CC	UND	2	2						4
25	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA 2T 52CC 2.5HP, COM PROTETOR DE SEGURANÇA, O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TEM UMA CAPACIDADE DE 1200 ML, SISTEMAS DE CORTE: LÂMINA E CARRETEL DE NYLON, ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CARRETEL DE NYLON, KYT DE CHAVES, LÂMINA, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E CINTO DE SUSTENTAÇÃO.	UND	4	10	20			2	2	40
26	RODA DE MEDIÇÃO COM LIMITE DE CONTAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 999 METROS	UND	2	2				1		5
27	SERRA DE MÁRMORE 1200W	UND	2	2				1		5
28	SERRA MÁRMORE DE 1500W KIT REFRIGERAÇÃO, 127V/220V, PROFUNDIDADE DE CORTE AJUSTÁVEL, DIÂMETRO 110MM A 125MM	UND	2	2				1		5
29	LAVADOR DE ALTA PRESSÃO 1400W	UND	1	2	1					4
VALOR TOTAL DO LOTE										
VALOR GLOBAL DOS LOTES										

SESAR - Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.
 SEURB - Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
 SEDERHI - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
 SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 SEESPORTES - Secretaria de Esportes;
 SME - Secretaria da Educação;
 SEGOP - Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.